

**NOTA DE ESCLARECIMENTO
SOBRE UMA ALEGADA QUEIXA-CRIME APRESENTADA
POR MANUEL SILVA GOMES CRAVID E PASCOAL LIMA
DOS SANTOS DAIO EM SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE CONTRA
NILTON MEDEIROS**

Enquanto cidadão e profissional, tenho pautado a minha conduta pelo respeito e ética, no meu relacionamento com os demais, quer pelas posições que assumo a título pessoal, bem como as adoptadas enquanto profissional.

Por isso, foi com estupefação e incredulidade que tomei hoje conhecimento que os senhores presidentes do Tribunal Constitucional e do Supremo Tribunal de Justiça, apresentaram conjuntamente na Procuradoria Geral da República, uma queixa crime contra a minha pessoa, por injúria e difamação, por no seu entendimento, eu os ter injuriado e difamado, utilizando alegadamente perfis falsos na rede social Facebook.

Porque o processo penal tem regras e quem não deve, não teme, enquanto cidadão, aguardo serenamente pelo resultado das investigações e exercerei no âmbito do processo todos os direitos que me assistem, previstos na Lei e na Constituição da República de São Tomé e Príncipe.

Em direito, quem alega um facto, deve fazer prova do mesmo, recordando ainda, que a denúncia caluniosa é crime, punível nos termos da Lei.

De salientar que a minha equipa está neste momento a produzir e realizar um projeto de documentário de investigação sobre o enigmático caso ROSEMA... Neste âmbito, após a finalização das pesquisas referentes à investigação do referido caso, passou-se a fase de gravação de depoimentos. Neste sentido, foram contactadas várias personalidades ligadas direta ou indiretamente ao caso, nomeadamente o senhor **Nelson Aguiar** na qualidade de ex-secretário do Tribunal Constitucional e o senhor **Pascoal Lima dos Santos Daio**, na qualidade de Presidente do Tribunal Constitucional, para gravação dos respetivos depoimentos. Foi apenas e só no âmbito deste projeto que troquei mensagens privadas com o senhor **Nelson Aguiar** e de igual modo encetei contactos com o senhor **Pascoal Lima dos Santos Daio**, cujo conteúdo, poderei tornar público sem qualquer tipo de temor, salvo o direito de reserva e necessidade de consentimento prévio conferidos a terceiros.

Perante o exposto, fico com a plena convicção que esta queixa-crime movida pelos senhores **Manuel Silva Gomes Cravid** e **Pascoal Lima dos Santos Daio**, trata-se exclusivamente de uma clara tentativa de intimidar e silenciar-me para que o documentário não seja concluído e tornado público.

Outrossim, aproveito para deixar claro que não tenho e nunca tive nada contra o senhor **Manuel Silva Gomes Cravid** e muito menos

contra o senhor **Pascoal Lima dos Santos Daio**, sendo que este último tem, inclusive grandes ligações com a minha família desde a sua infância, juventude, tendo mesmo sido considerado pelos meus pais como um filho.

Tenho a plena noção de como os projetos que tenho estado a desenvolver têm incomodado muita gente, facto que é perceptível através de vários comentários e movimentações nas redes sociais por parte de pessoas cujos interesses e associações são manifestamente conhecidos por todas as pessoas sensatas e minimamente atentas ao actual contexto em que vive São Tomé e Príncipe e os seus cidadãos que pautam pela neutralidade política, imparcialidade e isenção nas suas atuações.

Quer se queira quer não, quer se goste quer não, irei continuar a desenvolver os meus projetos de forma oficial e aberta, com todo o rigor e isenção que sempre me caracterizaram, pois estou plenamente convicto da utilidade dos mesmos para um São Tomé e Príncipe mais livre e democrático.

Apenas lamento, que pessoas que eu julgava com um mínimo de idoneidade e civilidade pudessem enveredar por caminhos tão inescrupulosos, com o único intuito de intimidar jornalistas e profissionais da comunicação social no exercício das suas atividades.

Aguardo com tranquilidade e serenidade pelo desencadeamento de acções no âmbito da alegada queixa-crime apresentada contra a minha pessoa, para em tempo útil agir de conformidade e reclamar os meus direitos até onde me for possível, enquanto são-tomense e cidadão do mundo, pois quem não deve não teme.

Lisboa 15 de dezembro de 2020

Nilton Daniel de Almeida Medeiros

Nilton Medeiros